



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná



Mensagem Nº

Processo Legislativo nº 0652/2021.

Anteprojeto de Resolução: 006/2021

Súmula: "Altera a Resolução nº. 02/2021"

Iniciativa: Mesa Executiva

Apresentado em: 09/06/2021

COMISSÕES TÉCNICAS

LAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

ÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

NISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

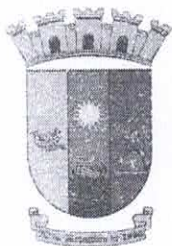
C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

MINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigo 110, III. "f", do Regimento Interno, considerando a limitação de tempo imposta pela empresa SOFTCAM na utilização do aplicativo ZOOM, de forma gratuita limitada a 40 (quarenta) minutos por reunião, provocando dificuldade na realização dos trabalhos do Plenário e na sua transmissão ao vivo para a população; considerando que a empresa GOOGLE não impõe limite de tempo da utilização do aplicativo MEET para a realização de reuniões, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte anteprojeto de resolução:

Súmula: "Altera a Resolução n.º 02/2021".

Art. 1º - O parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução n.º 02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - A partir de 09/06/2021 as reuniões virtuais de comissões e as sessões plenárias virtuais ordinárias ocorrerão nas datas e horários regimentais, e as extraordinárias ocorrerão em dia e em hora definidos pelo Presidente da Câmara, utilizando-se, para este fim o sistema desenvolvido pela empresa GOOGLE juntamente com o aplicativo MEET.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0652/2021 Hora: 16:54
Data de Protocolo: 09/06/2021
Interessado: Legislativo
Assunto: Anteprojeto de Resolução





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

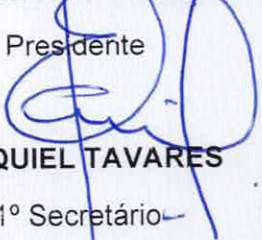
Estado do Paraná



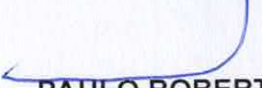
Pontal do Paraná, em 09 de junho de 2021.


ROSIANE ROSA BORGES

Presidente


EZEQUIEL TAVARES

1º Secretário


PAULO ROBERTO PARADA

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ**

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;**
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;**
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;**
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO N.º: 040/2021.

HORA: 10:00 h.

DATA: 11/06/2021

**ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

11/06/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 15 DE
JUNHO DE 2021 ÀS 16:00HRS.**

ORDEM DO DIA

Em discussão a redação final:

Anteprojeto de Lei nº 069/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0560/2021 de iniciativa de todos os Vereadores, que:

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Adilson Ribeiro Mendes à Praça Esportiva do Balneário Pontal do Sul, e dá outras providências.”

Em primeira discussão:

- **Anteprojeto de Lei nº 065/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0597/2021, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:**
Súmula: “Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.”
- **Anteprojeto de Lei nº 066, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0598/2021, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:**
Súmula: “Institui o Manacá da Serra como Árvore símbolo do Município de Pontal do Paraná.”



Em discussão e votação:

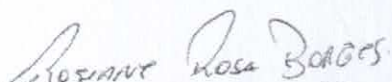
- Anteprojeto de Resolução 006/2021, que:
Súmula: “Altera a Resolução nº 002/2021.”

PUBLICAÇÃO

- Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre Anteprojeto de Lei nº 067/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0609/2021 que: “Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual e dá outras providências.”
- Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre Anteprojeto de Lei nº 068/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0608/2021 que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, e dá outras providências.”

FIGURA EM PAUTA

Figura em pauta por mais uma Sessão Ordinária, sendo ela no dia 22 de junho, para apresentação de emendas nos Anteprojetos de Leis nº 067/2021 protocolado pelo Processo Legislativo nº 0609/2021 que dispõe sobre os Anexos – Plano Plurianual – PPA e Anteprojeto de Lei nº 068/2021 protocolado pelo Processo Legislativo nº 0608/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2022 – LDO 2022, caso achem necessário.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Súmula: "Altera a Resolução n.º 02/2021".

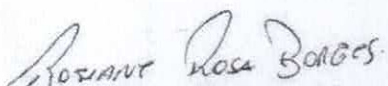
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,
NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Art. 1º - O parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução n.º 02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - A partir de 09/06/2021 as reuniões virtuais de comissões e as sessões plenárias virtuais ordinárias ocorrerão nas datas e horários regimentais, e as extraordinárias ocorrerão em dia e em hora definidos pelo Presidente da Câmara, utilizando-se, para este fim o sistema desenvolvido pela empresa GOOGLE juntamente com o aplicativo MEET.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2021.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento, 24 de junho de 2021.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente